



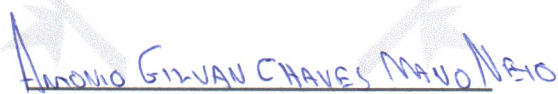
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara do Município de Itapipoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 26, e do inciso II, do art. 24 e art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO, SIC E OUVIDORIA PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Itapipoca-Ce, 13 de Janeiro de 2023.



Antônio Gilvan Chaves Mano Neto
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de Itaipava, considerando que a compra de Fertilizante Aditivo de DEFENSÃO DE LANTANÍDIO 15% 01000, vem sendo realizada diretamente de fábrica e sem intermediários, e tendo em vista o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) a ser pago, e a natureza de emergência da aquisição, para o atendimento das necessidades da agricultura familiar, resolve declarar a dispensa de licitação para a aquisição de Fertilizante Aditivo de DEFENSÃO DE LANTANÍDIO 15% 01000.

O valor da presente dispensa é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 23, inciso II, do Estatuto da Câmara Municipal de Itaipava, resolve declarar a dispensa de licitação para a aquisição de Fertilizante Aditivo de DEFENSÃO DE LANTANÍDIO 15% 01000, para o atendimento das necessidades da agricultura familiar, para o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Itaipava, 09 de Janeiro de 2018.

Assinado digitalmente por:
Aldemir Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaipava